



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 1.299, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Cláusula Segunda do Convênio entre as Instituições Federais de Ensino Superior visando ao Programa ANDIFES de Mobilidade Estudantil, considerando o disposto no artigo 24 da Resolução CEPE nº 42, de 21/3/2007, e de acordo com o constante no Memorando Eletrônico nº 715, de 24/8/2016, da Pró-Reitoria de Graduação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Professor **Denis Renato de Oliveira**, Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública, matrícula nº 1762296, como responsável, junto com as unidades acadêmicas da UFLA, pelos procedimentos gerais relativos ao Convênio supracitado.

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 330, de 13 de junho de 2008 e demais disposições em contrário.

  
**JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO**  
Reitor